



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento e aplicação de películas nos vidros dos novos veículos e maquinários adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras, bem como para o fornecimento e instalação de materiais gráficos, incluindo plotagem e placas, visando à redução da incidência de calor e luminosidade nos veículos e à garantia de adequada sinalização e identificação visual das estruturas municipais.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo/SC, Estado de Santa Catarina, **Sr. Adriano Treinatti**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que, após análise das justificativas constantes nos autos e do **Parecer da Assessoria Jurídica**, **RATIFICA** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida atende à necessidade da Secretaria Municipal de Obras, sendo indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos operadores, preservação dos veículos e adequada identificação visual das estruturas municipais;

CONSIDERANDO que o objeto caracteriza-se como serviço comum, passível de contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os limites legais;

CONSIDERANDO que os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, atendendo ao **princípio da economicidade**;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo observou as etapas exigidas pela legislação vigente, incluindo a solicitação de propostas, a análise da documentação de habilitação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que as empresas selecionadas atenderam integralmente às exigências técnicas, jurídicas e fiscais previstas no processo administrativo;

DETERMINO a publicação do presente ato de ratificação, bem como do respectivo extrato na imprensa oficial, para que produza seus efeitos legais.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

FORNECEDORES E VALORES

FORNECEDORES:

- **RAFA FILM S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **54.184.719/0001-59**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 31, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul/SC;
- **F.C SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **27.728.449/0001-27**, com sede no Beco Ricardo Baumann, nº 60, Bairro Cidade Alta, Município de Trombudo Central/SC.

VALORES:

- **RAFA FILM S LTDA: R\$ 3.670,00** (três mil seiscentos e setenta reais), a ser pago em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal;
- **F.C SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA: R\$ 7.446,02** (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), a ser pago em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

O valor total da contratação perfaz **R\$ 11.116,02** (onze mil, cento e dezesseis reais e dois centavos).

Braço do Trombudo/SC, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO TREINATTI
PREFEITO MUNICIPAL